



O BLOCO X ESTÁ AÍ! SUA EMPRESA ESTÁ PREPARADA?

A partir de 1º de outubro o envio do Bloco X se tornará obrigatório para todos os ramos de atividades varejistas que utilizam o ECF (Emissor de Cupom Fiscal) no Estado de Santa Catarina. Através dele serão enviadas informações tanto sobre a Redução Z quanto sobre a movimentação do estoque anual para a SEF/SC. No entanto, há alguns novos requisitos que o Bloco X solicitará no cadastro de produtos, que são eles:



- Estoque no sistema compatível com o estoque real;
 - Código de barras válido (permitido deixar em branco se necessário);
 - Unidade de medida e unidade tributária iguais e válidas;
 - Na seção de tributação informar o código de NCM e CEST;
- Recomendamos que essas informações sejam minuciosamente revisadas a fim de evitar transtornos.

É importante destacar que o não envio dessas informações eletrônicas é considerada, para todos os efeitos legais e penais, inobservância à legislação tributária a omissão na transmissão e entrega dos arquivos eletrônicos digitalmente assinados, contendo informações de natureza econômica ou fiscal, o que pode acarretar a notificação e cobrança pelo Fisco.

Índice

1 – Atualizações sobre Bloco X	3
2 – Informações Necessárias para enviar o Bloco X	5
3 – Mas o que é NCM?	7
4 – Como eu encontro o NCM no Sistema ProFIN?	7
5 – Observações sobre NCM	11
5.1 - Serviços não informam NCM	11
5.2 - Minha lista ficou muito grande?.....	11
5.3 - NCM continua inválido	12
5.4 - Adicionar o mesmo NCM	12
6 – Mas o que é CEST?	14
7 – Como eu encontro o CEST no Sistema ProFIN?	14
8 – Observações sobre CEST	18
8.1 - Informar CEST pelo NCM	18
8.2 - CEST não informado automaticamente	19
8.3 - Não encontrei o CEST do meu produto	19
9 – Códigos de Substituição Tributária.....	20
10 – Como eu encontro os códigos no Sistema ProFIN?	20
11 – Lei sobre a Obrigação de Enviar o Bloco X	22
12 – Multa para quem não enviar o Bloco X	23

Atualizações sobre o Bloco X

ATO DIAT Nº 010/2020

De acordo com o ATO DIAT Nº 010/2020, os estabelecimentos obrigados ao envio do Bloco X do comércio varejo do setor automotivo, deve se enquadrar e iniciar a partir de 1º de junho de 2020, já os demais setores varejistas, deve iniciar a partir de 1º de outubro de 2020.

Além do prazo, a SEF/SC informou que o envio dos dados de estoque, deixa de ser mensal. O arquivo eletrônico, deverá representar a posição quantitativa das mercadorias em estoque no estabelecimento, sujeitas a comercialização, no último dia do período de apuração do mês de dezembro de cada ano (31/12), e deverá ser enviado até o vigésimo dia do mês de janeiro. Porém, o arquivo eletrônico relativo ao estoque mensal de mercadorias, deverá ser apresentado sempre quando:

- Ocorrer mudança no regime de tributação das mercadorias em estoque no estabelecimento;
- For solicitada a suspensão ou baixa da inscrição estadual do estabelecimento;
- Ocorrer a alteração do enquadramento do regime de apuração da empresa;
- For solicitado a qualquer hora pelo Fisco, por isso é necessário ter o estoque mensal disponível e controlado.

No caso das empresas do **Regime Normal de Apuração do ICMS**, o Bloco H da EFD representa esse estoque e deve ser enviado de acordo com a regra aplicável aos contribuintes obrigados à EFD. Embora o regramento original de envio dos arquivos do Bloco X indicasse uma frequência de apresentação mensal, com a alteração promovida pelo Ato DIAT 10/2020, os contribuintes do Regime Normal de Apuração do ICMS, devem enviar normalmente sua EFD mensal, contendo especificamente os registros dos Blocos 0, C, D, E, G, 1 e 9, e, especificamente os registros C400, C405, C420, C425 e C490 e, anualmente o Bloco H (posição de 31/12). Desta forma, cumpridas estas condições, ficam dispensados do envio do arquivo mensal do Bloco X, relativo ao estoque de mercadorias.

Link para ATO DIAT Nº 010/20

http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/atos_diat/2020/atodiat_20_010.htm

ATO DIAT Nº 011/2020

De acordo com o ATO DIAT Nº 011/2020, sobre as pendências no envio dos arquivos, que antes bloquearia caso houvesse pendências em 20 arquivos enviados, agora não ocorrerá mais o bloqueio, porém se tem o prazo de até 20 dias para o envio dessas informações. Caso não seja enviado, o Fisco determina que é uma omissão de informação e uma inobservância da legislação, então é sujeito a notificação e cobranças.

Outro detalhe é que as vezes, por alguma falha no envio do Bloco X, o PAF-ECF deverá informar ao contribuinte usuário, por meio de mensagem em tela do Ponto de Venda, a existência e a quantidade de transmissões pendentes, para que possa ser corrigido ou reenviado, com o prazo de até 20 dias para a correção.

Link para ATO DIAT Nº 011/20

http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/atos_diat/2020/atodiat_20_011.htm

Informações Necessárias para o Envio do Bloco X

Para a entrega com sucesso desta obrigatoriedade, listamos alguns pontos que o seu estabelecimento precisa se atentar e adequar caso ainda não possua. São eles:

- Manter o cadastro de produtos atualizado (especialmente no NCM e CEST);
- Possuir acesso à internet no estabelecimento;
- Possuir o PAF-ECF credenciado junto ao Estado e apto a realizar a transmissão das informações;
- Possuir um certificado digital válido, para que seja possível assinar digitalmente cada arquivo gerado;
- Caso sua empresa possua mais de um ponto de venda (PDV) com PAF-ECF instalado, será necessário que cada um dos PDVs tenha o certificado digital instalado, para que seja possível a transmissão dos arquivos referente a cada um deles.

Como vai funcionar esse envio?

Para atender a este requisito o PAF deve, após cada fechamento do dia e emissão da Redução Z, gerar um arquivo XML assinado digitalmente, contendo os dados da Redução Z e os produtos que foram comercializados no dia, após o PAF gerar o arquivo o sistema vai transmiti-lo automaticamente para a SEF de Santa Catarina e aguardar o retorno de **Sucesso** ou **Erro** na transmissão do arquivo.

O PAF-ECF também deve gerar e enviar um arquivo XML contendo os dados de estoque das mercadorias do estabelecimento em 31/12 de cada ano, e enviado apenas anualmente, seguindo as mesmas regras para enviar o arquivo e aguardar o retorno de transmissão de sucesso ou erro pela SEF.

No caso das empresas de **Regime Normal** que enviam o arquivo SPED com o bloco H anualmente, ficam dispensadas do envio do bloco X.

- Nenhuma ação é necessária para o envio do Bloco X, somente a correção dos dados já informados, pois é o PAF/ECF que faz esse envio automaticamente.

Quais informações serão enviadas através da Redução Z?

Eis abaixo a relação das informações mais relevantes:

- Informações detalhadas de cada ECF – a impressora de cupom fiscal;
- Dados sobre os contadores de cada ECF como CRZ, COO e quantidade de reinício de operação;
- Total bruto vendido no dia;
- Total vendido de cada alíquota no dia;
- Relação de mercadorias vendidas no dia contendo para cada uma delas:

- Código de barras, GTIN ou EAN13;
- CEST;
- NCM;
- Unidade de medida;
- Descrição;
- Quantidade vendida no dia;
- Total de descontos concedidos no dia para a mercadoria;
- Total de acréscimos concedidos no dia para a mercadoria;
- Total de cancelamentos no dia para a mercadoria;
- Total líquido vendido para esta mercadoria no dia.

Quais informações serão enviadas anualmente sobre o estoque?

Eis abaixo alguns pontos mais relevantes:

- Código de barras, GTIN ou EAN13;
- Descrição;
- Unidade de medida;
- Valor unitário da mercadoria;
- Informações sobre a tributação de saída da mercadoria;
- Quantidade em estoque de cada mercadoria;
- Valor total comprado de cada mercadoria;
- Quantidade total comprada de cada mercadoria;
- Dados sobre os impostos de entrada.

Ainda ficou com dúvidas sobre o Bloco X?

Acesse o link para ser direcionado a página da Central de Atendimento da Secretaria do Estado da Fazenda.

<http://caf2.sef.sc.gov.br/Views/Shared/ConsultarBaseConhecimento.aspx>

Mas o que é NCM?

A sigla NCM significa Nomenclatura Comum do Mercosul e sua função é determinar a natureza de uma mercadoria e sua respectiva classificação fiscal. De acordo com a Receita Federal, ele é obrigatório para a emissão de NF-e. Seus dígitos precisam constar nela, mesmo que a transação tenha se dado apenas no mercado interno. Todas as notas fiscais de mercadorias importadas ou exportadas devem ter o NCM dos produtos descritos na nota.

Outro ponto que as empresas precisam ficar atentas quanto ao código NCM é que, quando o número errado é indicado na nota fiscal, isso gera cobrança indevida de impostos. O resultado é que a empresa pode ser prejudicada e perder alguns benefícios fiscais. Ele é fundamental para a correta tributação dos produtos adquiridos e comercializados. Dentre os tributos é possível citar os seguintes:

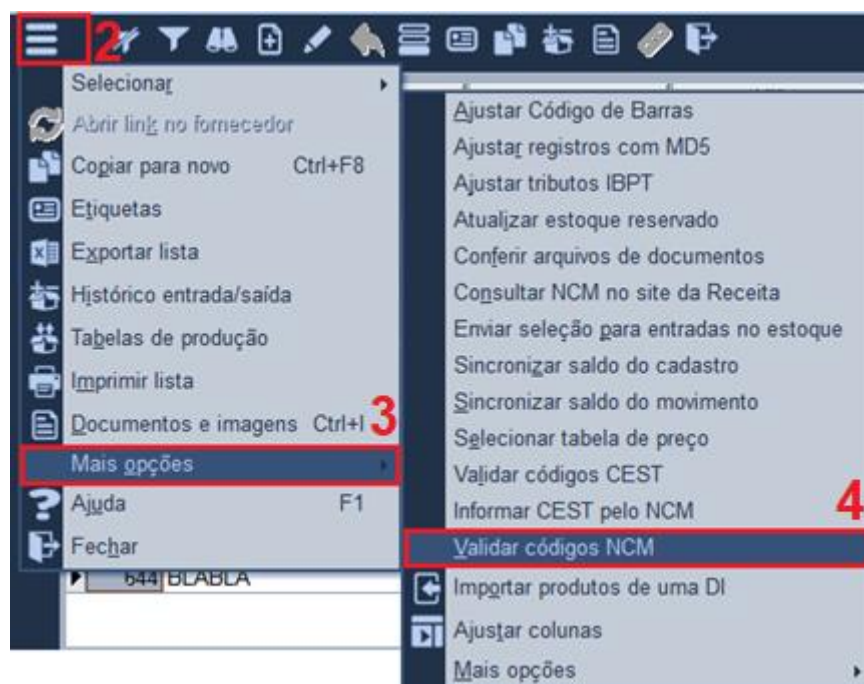
- IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados);
- II (Imposto de Importação);
- ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços).

Como eu encontro o NCM no Sistema Profin?

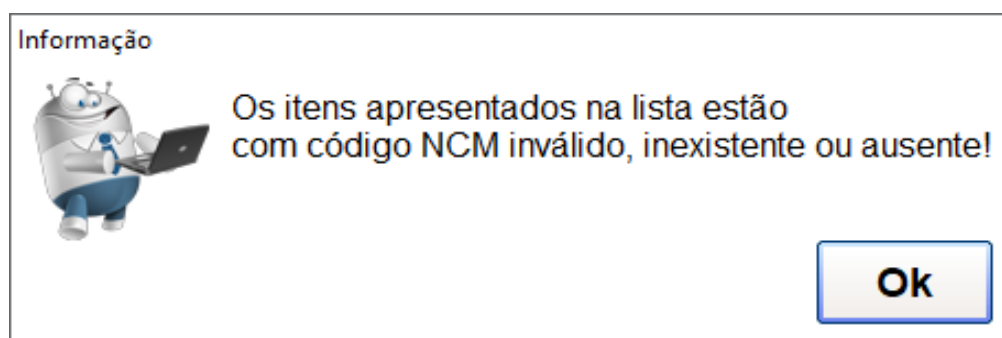
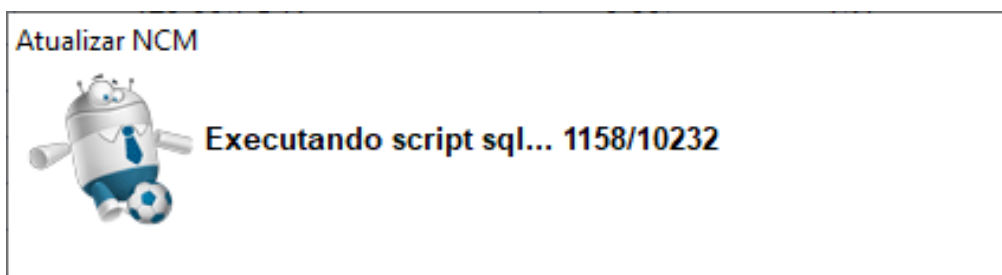
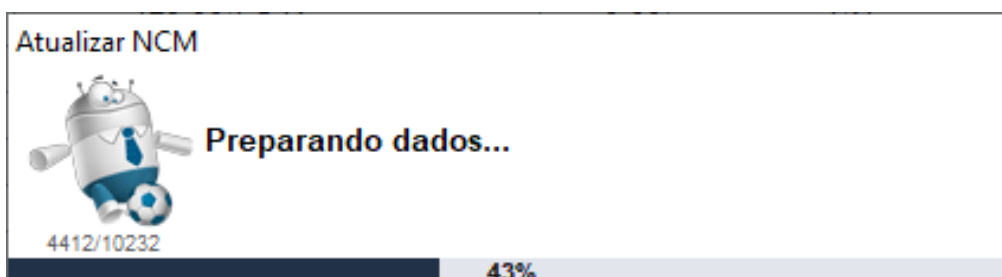
O sistema oferece uma função para encontrar quais produtos do seu estoque estão com o código NCM inválido ou inexistente e uma tabela completa com os códigos corretos para pesquisa. Siga os passos abaixo para encontrar no seu sistema:

Passo 1 – No menu do cadastro de produtos clique em Validar Códigos NCM.

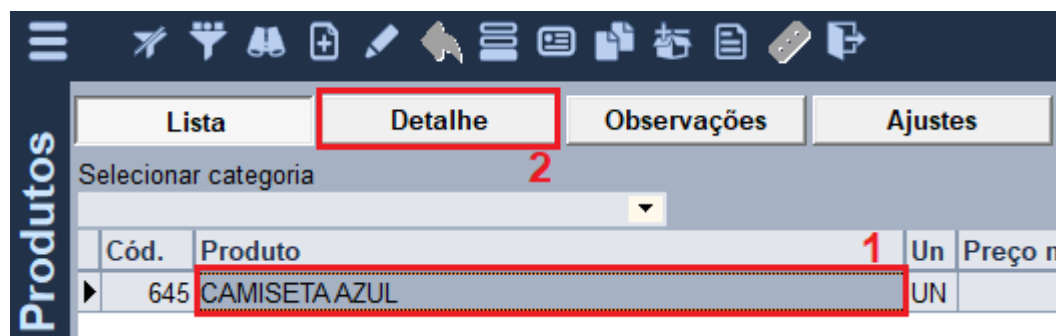




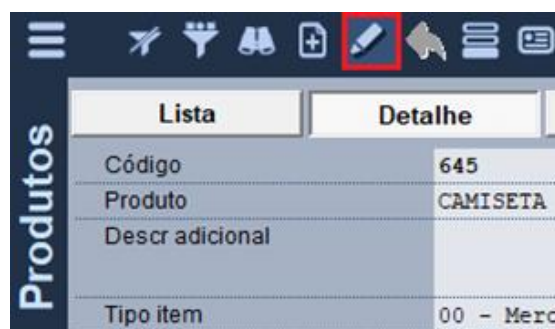
Passo 2 – Essas três janelas devem aparecer.



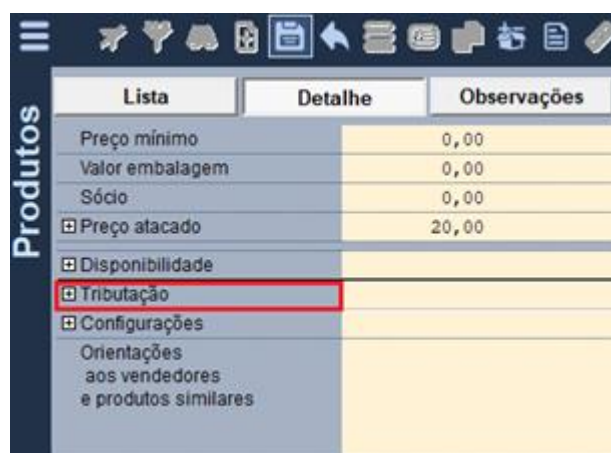
Passo 3 – Selecione um item e clique em detalhe.



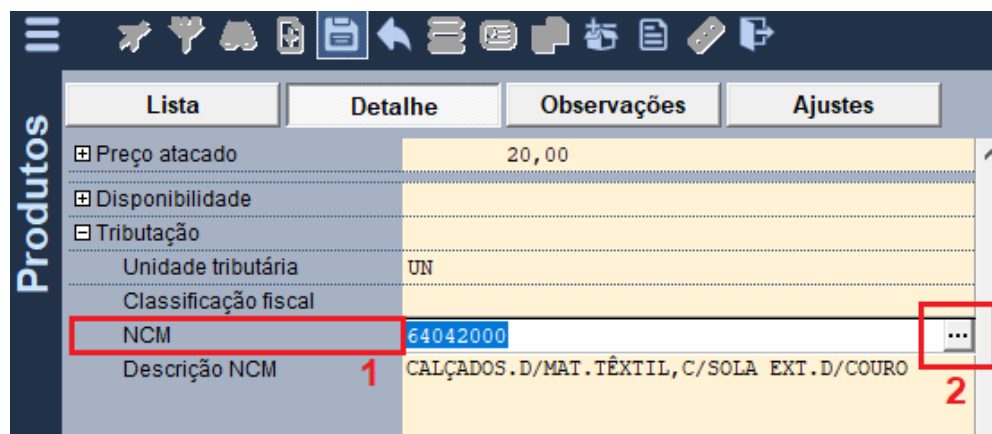
Passo 4 – Ao abrir nas informações do produto coloque no modo de edição.



Passo 5 – Clique em **Tributação** para expandir e mostrar as informações dessa seção.



Passo 6 – Em **NCM** clique na caixa com três pontos para abrir a tabela de NCM.



Passo 7 – Escreva na caixa **Localizar** as palavras-chaves para localizar o produto.

NCM

Digite o texto da busca

Localizar CAMISETA

Código	Descrição
61091000	CAMISETA #T-SHIRTS#,ETC.DE MALHA DE ALGODÃO
61099000	CAMISETAS(T-SHIRTS)CAMISET.INT.MALHA./M.TÊXTIL
62079910	OUTS.(CAMISETAS,ROB.,SEM.)FIBR.SINT/ART MASC.
62079990	OUTS.(CAMISETAS,ROB.,SEM.)OUTS.M.TÊXT.MASC.
62079100	OUTS.(CAMISETAS,ROBES,SEM.)D/ALGODÃO,MASC.
03048940	FILEÉS DE TUBARÃO-AZUL(PRIONACE GLAUCA)CONGELADOS
03048810	TUBARÃO-AZUL (PRIONACE GLAUCA)
03038113	TUBARÃO-AZUL EM PEDAÇOS, COM PELE, CONGELADO

Cancelar Ok

Selecione o código do seu produto e clique em Ok.

Passo 8 – O NCM e a descrição do seu produto vão automaticamente para o lugar certo.

Produtos

Lista Detalhe Observações Ajustes

Preço atacado 20,00

Disponibilidade

Tributação

Unidade tributária UN

Classificação fiscal

NCM 61091000

Descrição NCM CAMISETA #T-SHIRTS#,ETC.DE MALHA DE ALGODÃO

CEST

Passo 9 – E assim finaliza a correção desse produto.

Produtos

Lista Detalhe Observações Ajustes

Selecionar categoria

Cód.	Produto	Un	Preço normal	Est. ÚNICA	Fora de linha	NCM
645	CAMISETA AZUL	UN	20,00	30 N		61091000

Observações

5.1 - Serviços não precisam informar código NCM!

The screenshot shows the 'Produtos' form with the following fields:

Código	568
Produto	AULAS
Descr adicional	
Tipo item	09 - Serviços
Origem	
C. barras/GTIN	

5.2 - Minha lista ficou muito grande?

O sistema oferece filtros para diminuir a lista de produtos que precisam ser corrigidos. Abaixo vamos filtrar pelo estoque, mas é possível filtrar por qualquer uma das informações presentes nas colunas.

The screenshot shows the 'Produtos' list with a filter icon highlighted. The table below shows the data:

Cód.	Produto	Un	Preço normal	Est. ÚNICA	Fora de linha	NCM
541	M. MARRECO DUCKS - ALL BLACK	UN	199,90	0	N	64031900
542	M. MARRECO DUCKS - CINZA	UN	199,90	3	N	64031900
543	PANO NOBRE M USO SLIM 20	UN	67,75	1	N	56031230
544	ESPONJA WISH D FACE	UN	0,35	3	N	68053090
545	LIXA COM ESTAMPA COLORIDA PARA HONDAR GRIP TAP	UN	59,90	0	N	95069900
546	ALFAJOR ODORA	UN	7,00	13	N	19059090

The screenshot shows the 'Filtro' dialog box with the following settings:

filtrar **Est. ÚNICA**
maior ou igual a 1

Buttons: Cancelar, Ok

Por exemplo, você quer filtrar só pelos produtos que tem no estoque, filtre como mostra a imagem.

The screenshot shows the 'Filtro' dialog box with the following settings:

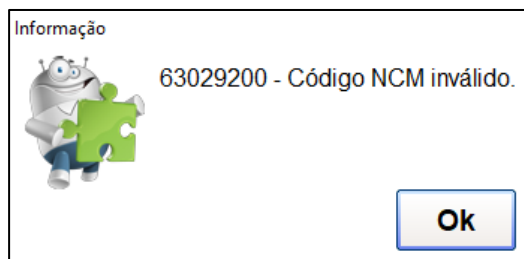
filtrar **Est. ÚNICA**
maior ou igual a 0,01

Buttons: Cancelar, Ok

Ou se tiver produtos menores que 0 no estoque, filtre como mostra esta imagem.

Assim, o filtro exclui os produtos com estoque negativo ou vazio, diminuindo sua lista.

5.3 - No momento em que adicionar o NCM no produto, salvar e aparecer esta mensagem quer dizer que o NCM adicionado está incorreto.



Mas o que fazer?

Nesse caso pode-se consultar o código no Google no site da Sefaz ou ainda consultar seu contador enviando uma lista com os produtos para correção.

Links para consultar NCM:

https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-WIZARD_NCM-CON.aspx

<https://portalunico.siscomex.gov.br/classif/#!/sumario?perfil=publico>

5.4 - Para adicionar o mesmo NCM nos produtos da mesma categoria e todos de uma vez, siga as imagens:

Selecione os produtos da mesma categoria e clique em ajustes.

1

2

Produtos

Lista Detalhe Observações **Ajustes**

Selecionar categoria

Cód.	Produto	Un	Preço normal	Est. ÚNICA	Fora de linha	NCM
564	RODA GOLD	UN	150,00	3 N		95069901
567	RODA HONEYPOT	UN	170,00	3 N		95069901

Produtos

Lista Detalhe Observações **Ajustes**

Selecionados Busca individual

Campo % Gás Importado

Operação Igualar

Novo valor/conteúdo 0

Alterar

Nos dois primeiros campos coloque **NCM** e **IGUALAR**, e no último coloque o código do NCM que quer adicionar nos produtos selecionados.

Produtos

Lista Detalhe Observações Ajustes

Selecionados Busca individual

Campo NCM

Operação Igualar

Novo valor/conteúdo 95030010

Alterar

Pronto! Agora os produtos dessa categoria estão com o mesmo NCM.

Produtos

Lista Detalhe Observações Ajustes

Selecionar categoria

Cód.	Produto	Un	Preço normal	Est. ÚNICA	Fora de linha	NCM
564	RODA GOLD	UN	150,00	3 N		95030010
567	RODA HONEYPOT	UN	170,00	3 N		95030010

Mas o que é CEST?

O significado de CEST é “Código Especificador da Substituição Tributária”, e ele vem somar ao nosso sistema tributário nacional com o objetivo de estabelecer uma forma de organizar e identificar as mercadorias e bens passíveis sujeitos ao regime de substituição tributária. Independente do regime tributário, isto é: tanto empresas do lucro real, lucro presumido, quanto as empresas do simples nacional. Em resumo o CEST é um novo código no qual constará nos produtos sujeitos a substituição tributária.

Podemos também associar o CEST ao NCM. O NCM do produto está sujeito ao regime de substituição tributária? Se a resposta for sim, significa que teremos que informar o CEST correto para a movimentação dessa mercadoria, tanto na nota fiscal eletrônica mas em todos os arquivos eletrônicos que fazem parte da nova escrituração eletrônica.

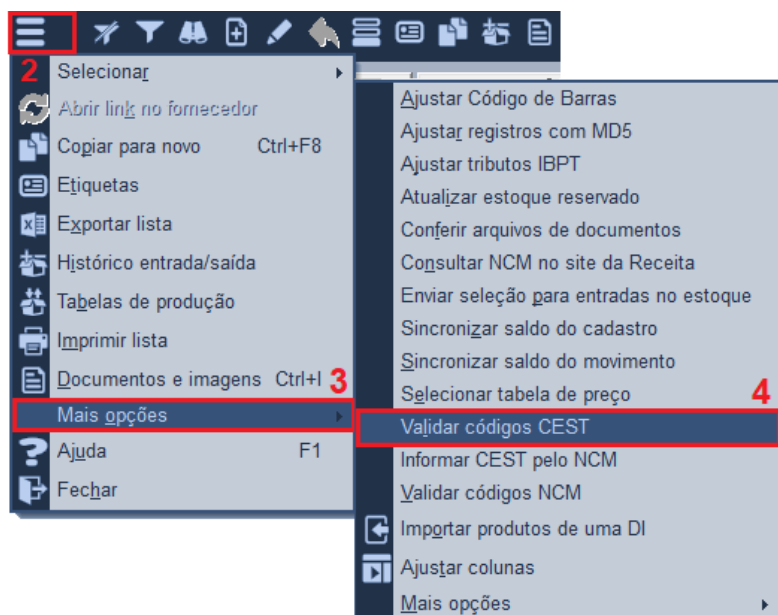
Por último, é sempre importante o varejista se lembrar que estamos falando de uma sigla que organiza a substituição tributária que por sua vez é um assunto do imposto ICMS, ou seja, a substituição tributária sofre regimentos e ordens estaduais, portanto, de um estado para o outro pode haver ou não incidência do CEST ou não de produtos iguais.

Como eu encontro o CEST no Sistema ProFIN?

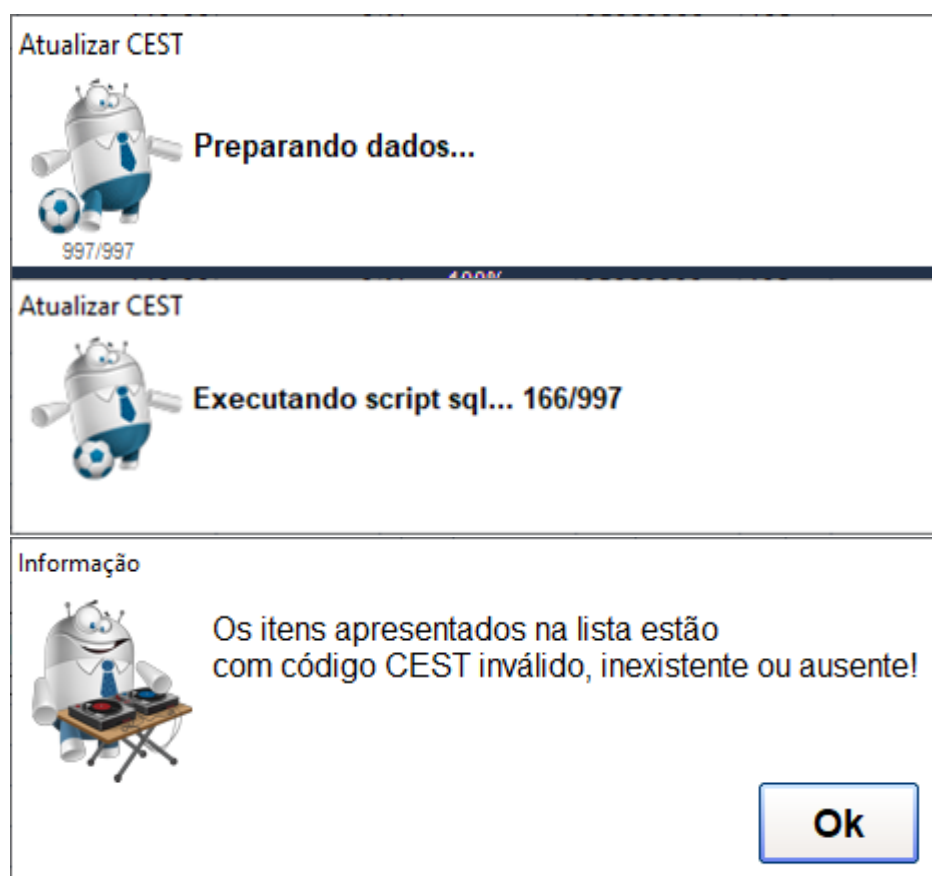
O sistema oferece uma função para encontrar quais produtos do seu estoque estão com o código CEST inválido ou inexistente e uma tabela completa com os códigos corretos para pesquisa. Siga os passos abaixo para encontrar no seu sistema:

Passo 1 – No menu do cadastro de produtos clique em Validar Códigos CEST.





Passo 2 – Essas três janelas devem aparecer.



Passo 3 – Selecione um item e clique em detalhe.

Produtos

Lista **Detalhe** Observações Ajustes

Selecionar categoria

Cód.	Produto	Un	Preço normal	Est. ÚNICA	Fora de linha	NCM	Csosl	CEST
547	TENIS ENTNES	UN	200,00	1	N	64041100	500	

- Atenção! Certifique-se que o CSOSN é **substituição tributária**. Nesse exemplo a empresa é Simples Nacional, então os códigos para substituição tributária são: 201, 202, 203 e 500.

NCM	Csosl	CEST
64041100	500	

Para mais informações sobre códigos de Substituição Tributária e onde encontrá-los vá para a página 16.

Passo 4 – Clique no Modo de Edição.

Produtos

Lista **Detalhe**

Código 547

Produto TENIS

Descr adicional

Produtos

Lista **Detalhe** Observações Ajustes

Preço atacado 0,00

Disponibilidade

Tributação

Unidade tributária UN

Classificação fiscal

NCM 64041100

Descrição NCM CALÇADOS P/ESPORTE (TÊNIS, ETC) SOL. BOR. / PLÁST.

CEST

Descrição CEST

Expanda a seção **Tributação** e no campo CEST clique na caixa com três pontinhos.

Passo 5 – Digite as palavras-chaves para encontrar o CEST do seu produto e clique em Ok.

CEST

Digite o texto da busca

Localizar CALÇADOS 1

Código	Segmento	Descrição
2805900 2	VENDA DE MERCADORIAS PELO SISTEMA PORTA A PORTA	Vestuário e seus acessórios, calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes

3

Cancelar Ok

Passo 6 – O código CEST e a descrição do produto vai automaticamente para o lugar.

Produtos

Lista Detalhe Observações Ajustes

Preço atacado 0,00

Disponibilidade

Tributação

Unidade tributária UN

Classificação fiscal

NCM 64041100

Descrição NCM CALÇADOS P/ESPORTE (TÊNIS, ETC) SOL. BOR. / PLÁST.

CEST 2805900

Descrição CEST VENDA DE MERCADORIAS PELO SISTEMA PORTA A PORTA Vestuário e seus acessórios, calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes

Aliquotas IBPT

ICMS

IPI

Passo 7 – E assim finaliza a correção desse produto.

Produtos

Lista Detalhe Observações Ajustes

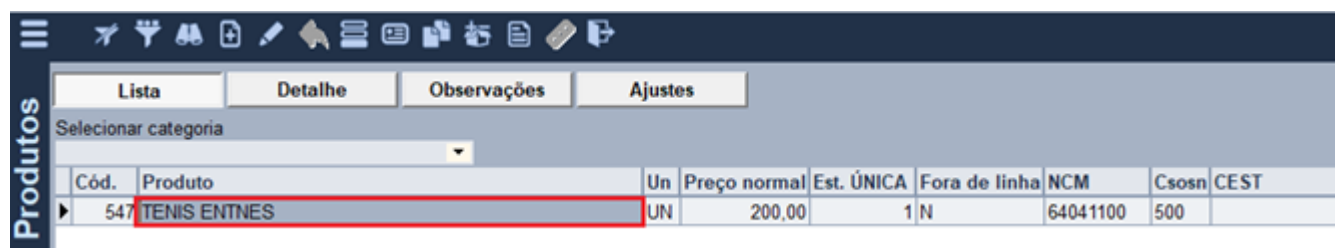
Selecionar categoria

Cód.	Produto	Un	Preço normal	Est. ÚNICA	Fora de linha	NCM	Cosn	CEST
547	TENIS ENTNES	UN	200,00	1	N	64041100	500	2805900

Observações

8.1 - Tem como colocar o CEST pelo NCM?

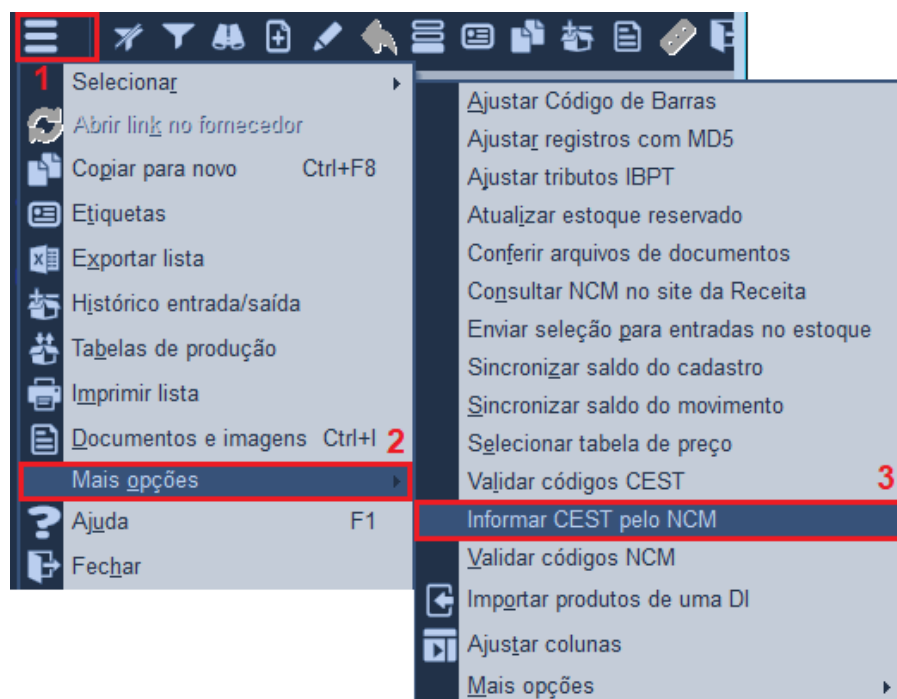
Sim! O sistema possui a função de “Informar CEST pelo NCM”. Selecione o produto.



Cód.	Produto	Un	Preço normal	Est. ÚNICA	Fora de linha	NCM	Csosn	CEST
547	TENIS ENTNES	UN	200,00	1	N	64041100	500	

- Certifique-se que o NCM desse produto está correto para prosseguir!

No menu expanda **Mais Opções** e clique em “Informar CEST pelo NCM”.



Se o seu sistema não apresentar essa função, pode ser que ele esteja rodando uma versão antiga, nesse caso entre em contato com o Suporte Infoel para atualizá-lo!

E assim foi corrigido automaticamente!



Cód.	Produto	Un	Preço normal	Est. ÚNICA	Fora de linha	NCM	Csosn	CEST
547	TENIS ENTNES	UN	200,00	1	N	64041100	500	2805900

Se quiser, pode corrigi-los de uma vez selecionando todos e clicando novamente em “Informar CEST pelo NCM”.



Cód.	Produto	Un	Preço normal	Est. ÚNICA	Fora de linha	NCM	Csosn	CEST
512	TRUCK CRAIL	UN	170,00	1 N		95069900	500	
507	TRUCK THUNDER 149	UN	399,90	1 N		95069900	500	
504	KIT DE PROTEÇÃO NIGGLI	UN	229,90	1 N		95069100	500	
531	CAIXOTE AMARELO	UN	79,00	1 N		95063900	500	
536	SKATE SEMI COMPLETO ARCA	UN	130,00	1 N		95069900	500	
534	PALCO DE MANUAL	UN	40,00	1 N		95063900	500	

8.2 - E se o CEST não for preenchido automaticamente?

Pode acontecer de o CEST daquele produto não constar no sistema, nesse caso é possível pesquisar no Google pelo nome do produto ou pelo seu NCM.

Para consultar CEST:

<https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/cest-ncm/>

8.3 - E se eu não encontrar o CEST do meu produto? Ou se existir vários para escolher?

É importante ficar atento ao fato de que não existem códigos para todos os NCMs e pode acontecer de haver mais de um CEST para um mesmo NCM. Nesse caso, sugerimos fortemente que entre em contato com seu contabilista - ele é a pessoa tecnicamente preparada para lhe orientar nessa situação!

Códigos de Substituição Tributária

É obrigatório informar o código CEST quando utilizado CST ou CSOSN da relação abaixo:

Para regime Simples Nacional

- **201** - tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária;
- **202** - tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária;
- **203** - isenção de ICMS do Simples Nacional para a faixa de receita, com cobrança do ICMS por substituição tributária;
- **500** - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária ou por antecipação;

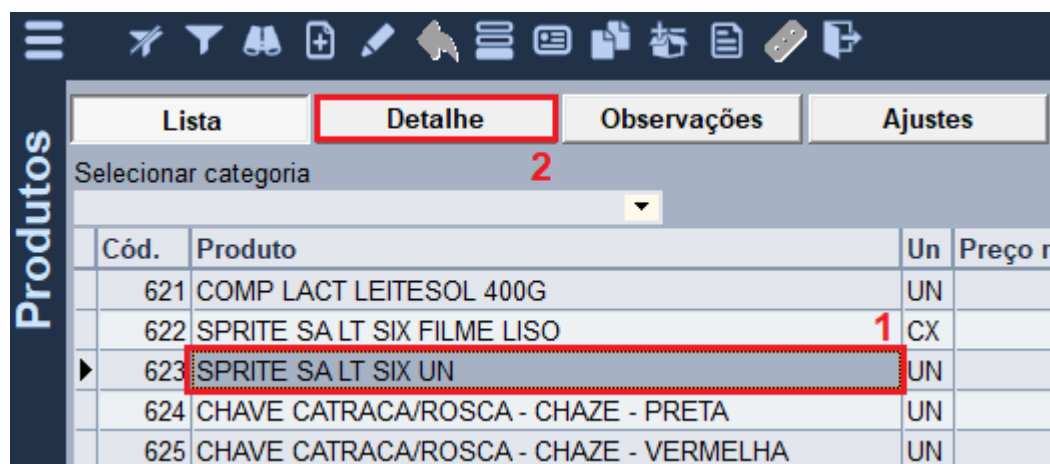
Para regime Lucro Real ou Presumido

Aqueles terminados com:

- **10** - tributada com cobrança de ICMS por substituição tributária;
- **30** - isenta ou não tributada com cobrança de ICMS por substituição tributária;
- **60** - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária;
- **70** - com redução de base de cálculo e cobrança de ICMS por substituição tributária.

+ Como eu encontro esses códigos no Sistema ProFIN?

Passo 1 – Entre no cadastro de produtos, selecione o produto e clique em detalhe.



Cód.	Produto	Un	Preço n
621	COMP LACT LEITESOL 400G	UN	
622	SPRITE SA LT SIX FILME LISO	CX	
623	SPRITE SA LT SIX UN	UN	
624	CHAVE CATRACA/ROSCA - CHAZE - PRETA	UN	
625	CHAVE CATRACA/ROSCA - CHAZE - VERMELHA	UN	

Passo 2 – Expanda a seção de **Tributação** e depois clique em ICMS.

The screenshot shows the 'Produtos' screen with the 'Detalhe' tab selected. The 'Tributação' section is highlighted with a red box, showing a value of '1'. The 'ICMS' section is also highlighted with a red box, showing a value of '2'.

Lista	Detalhe	Observações	Ajustes
Preço atacado	4,50		
Disponibilidade			
Tributação	1		
Unidade tributária	UN		
Classificação fiscal			
NCM	22021000		
Descrição NCM	ÁGUAS INCL.MINERAIS/GASEIF.C/AÇÚCAR EDULC.		
CEST	0300700		
Descrição CEST	CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS Águas minerais, potáveis ou naturais,		
Aliquotas IBPT			
ICMS	2		
IPI			

Passo 3 – Em seguida clique em CSOSN, que informará quais são as opções para o Simples Nacional.

The screenshot shows the 'Produtos' screen with the 'Detalhe' tab selected. The 'ICMS' section is highlighted with a red box, showing a list of options for CSOSN. The 'CSOSN' option is selected, showing a value of '101'.

Lista	Detalhe	Observações	Ajustes
Descrição NCM	ÁGUAS INCL.MINERAIS/GASEIF.C/AÇÚCAR EDULC.		
CEST	0300700		
Descrição CEST	CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS Águas minerais, potáveis ou naturais, gasosas ou não, inclusive gaseificadas ou aromatizadas artificialmente, exceto os refrescos e refrigerantes		
Aliquotas IBPT			
ICMS	101	Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito	
CSOSN	102	Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito	
Aliquota	103	Isonção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta	
Fórmula Substituição	201	Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária	
Fórmula Redução	202	Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária	
ICMS na compra	203	Isonção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por substituição tributária	
MVA Original	300	Imune	
IPI	400	Não tributada pelo Simples Nacional	
ISS	500	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação	

- No entanto, se sua empresa for Lucro Real ou Presumido aparecerá assim:

The screenshot shows the 'Produtos' screen with the 'Detalhe' tab selected. The 'ICMS' section is highlighted with a red box, showing a list of options for Cód Situação Tributária. The 'Cód Situação Tributária' option is selected, showing a value of '010'.

Lista	Detalhe	Observações	Ajustes
Descrição NCM	SERVIÇOS D/MESA, OUTS. UTENS. COZ. D/PLÁSTICO		
CEST	1100900		
Descrição CEST	MATERIAIS DE LIMPEZA Esponjas para limpeza		
Aliquotas IBPT	000	Tributada integralmente	
ICMS	010	Tributada e com cobrança do ICMS por ST	
Cód Situação Tributária	020	Com redução de base de cálculo	
Aliquota	030	Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por ST	
Fórmula Substituição	040	Isenta	
Fórmula Redução	041	Não Tributada	
ICMS na compra	050	Suspensão	
MVA Original	051	Diferimento	
	060	ICMS cobrado anteriormente por ST	

Lei sobre a obrigatoriedade de prestar estas informações à receita estadual

Observa-se que é considerada, para todos os efeitos legais e penais, na forma da Lei 10.297/1996, inobservância à legislação tributária a omissão na transmissão e entrega dos arquivos eletrônicos digitalmente assinados, contendo informações de natureza econômica ou fiscal.

Cabe ressaltar que o presente aviso não configura início de ação fiscal específica, para fins do disposto nos artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 22586/84.

O estabelecimento de Santa Catarina que não atender ao prazo para iniciar a transmissão dos arquivos será considerada como inobservante à legislação tributária, estando sujeito a multas. Dessa forma, é de extrema importância que os contribuintes de Santa Catarina verifiquem seu cadastro de CNAEs principais e secundários, para identificar se estão em conformidade com a legislação no que se refere ao prazo e à obrigatoriedade de transmissão dos arquivos fiscais.

Mais regras e mensagens que o PAF-ECF deverá apresentar ao usuário podem ser visualizadas no Bloco X do Ato Cotepe 10/2017.

LEI 10.297/1996

Link com a Lei:

http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1996/10297_1996_Lei.html

DECRETO Nº 22586/84

Link com Decreto:

<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=161978>

Qual a multa para quem não enviar os arquivos do Bloco X?

Lei nº 10.297/96, Art. 78.

Não efetuar a entrega de informações em meio eletrônico ou digital, ou fornecê-las em formato diferente do estabelecido na legislação:

MULTA de 0,1% (um décimo por cento) do valor das operações e prestações, relativas à soma das entradas e saídas, ocorridas no período de apuração correspondente ao documento não entregue, não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

§ 1º A multa prevista neste artigo será aplicada novamente caso o sujeito passivo não regularizar a situação que ocasionou a sua imposição, no prazo previsto na respectiva intimação, nunca inferior a 30 (trinta) dias.